



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Acessibilidade e Inclusão

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Salas 3, 4 e 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4577 - www.depae.prograd.ufu.br - dacin@prograd.ufu.br



EDITAL DACIN Nº 7/2024

01 de novembro de 2024

Processo nº 23117.074731/2024-65

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

A Pró-Reitoria de Graduação, a Diretoria de Ensino e a Divisão de Acessibilidade e Inclusão informam aos interessados — estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia — que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas dos cursos de Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Sistemas de Informação.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 02/12/2024 a 10/12/2024

1.2 – Forma de inscrição: A inscrição deverá ser realizada por meio do Formulário de Inscrição, disponível em: <https://forms.office.com/r/E5nJX3F24U>

1.3 – O candidato a bolsista:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em cursos de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Gestão da Informação ou Sistemas de Informação;

1.3.2 – Deverá dispor de 20 horas semanais para exercício das atividades, sem prejuízo de suas atividades escolares; e

1.3.3 – Não deverá receber, simultaneamente, duas bolsas.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

a) Comprovante de matrícula 2024/1;

b) Histórico Escolar;

c) Declaração de que dispõe de 20 horas semanais para exercer as atividades, sem prejuízo de suas atividades escolares (Anexo I);

d) Comprovante de conta bancária com informações de número da agência e número da conta corrente (cabeçalho de um documento bancário).

2. Das vagas:

Cursos	Nº de Vagas	Descrição da vaga	Conhecimentos necessários para o candidato;
Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Gestão da Informação; Sistemas de Informação	1	O bolsista deverá ter capacidade de auxiliar o setor em atividades de modelagem de banco de dados relacionais e não relacionais, inserção de dados em lote e individual, bem como na construção de instruções SQL (Structured Query Language) para inserção de dados e consultas simples e aninhadas em bases de dados relacionais e não relacionais. Além disso, deverá ser capaz de desenvolver sistemas visuais para conexão com SGBD (Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados) e no	- Estruturas de dados: listas circulares e não circulares, tabela Hash e estruturas de indexação; - Banco de dados: Modelagem de dados relacional, Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, Linguagem SQL DDL e DML; - Linguagem de programação: Conhecimentos intermediários de programação de computadores, estrutura de dados, programação para internet (preferencialmente Java, PHP, HTML, ou similares). - Conhecimento em VBA / MS access.

		<p>desenvolvimento de CRUDs (Criação, Leitura, Atualização e Exclusão de informações). Também é necessário que o bolsista tenha habilidades em adaptação e acessibilização de materiais utilizando ferramentas OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres). Outras responsabilidades incluem prestar suporte técnico interno e gerenciar e manter ferramentas para organização interna, como escalas, entre outras.</p>	
--	--	---	--

3.Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação da Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin). Trata-se de um processo seletivo para a seleção inicial de um(a) discente, mais cadastro reserva, que serão chamados, conforme sua ordem de classificação, para participar do projeto conforme a demanda.

3.2 - Critérios de seleção:

3.2.1. Serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:

a) Maior média aritmética nas notas obtidas nas seguintes disciplinas ou similares: Introdução a Programação de Computadores; Estrutura de Dados; Banco de Dados; e Programação para Internet.

b) Desempenho na Entrevista

3.3.Critérios de desempate

3.3.1 Caso haja empate na classificação, o desempate será realizado considerando-se classificados em relação superior aqueles que tiverem cursado mais períodos no curso, e persistindo o empate, aqueles com maior idade.

4.Da divulgação dos resultados:

4.1 A lista com os horários das entrevistas será publicada no dia **11/12/2024**, a partir das 12h, no site <http://www.dacin.prograd.ufu.br/>.

4.2 As entrevistas serão realizadas nos dias 12, 13, 16 e 17 de dezembro em formato presencial ou remoto, a definir com o candidato

4.3 O resultado da seleção de bolsista será divulgado pela Coordenação da Divisão de Acessibilidade e Inclusão, no dia **18/12/2024**, à partir das 17 horas, no site <http://www.dacin.prograd.ufu.br/>.

5.Início do exercício das atividades do bolsista:

5.1 - O início das atividades deste edital está previsto para **06/01/2025**.

5.2 - O presente edital estará vigente de 06 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, período no qual será permitida a convocação dos candidatos classificados.

6.Das bolsas:

6.1 – Para a Coordenação da Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin) será destinada uma vaga para estudantes de curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

6.2 – O candidato selecionado para a vaga receberá uma bolsa de R\$ 1.000,00 mensais. Esta bolsa será inicialmente concedida por seis meses, com possibilidade de renovação semestral, limitada a um total de dois anos.

7.Das Disposições Gerais:

7.1 – O exercício das atividades de bolsista não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste edital.

7.2.1 - Não são consideradas, neste item 7.2 deste edital, as bolsas de assistência estudantil.

7.3 – O simples ato de inscrição para o presente processo seletivo de bolsistas obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital.

7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentações falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como bolsista, mesmo que tenha sido aprovado.

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin) da UFU.

7.6 – Este edital deverá ser divulgado em locais acessíveis aos estudantes.

Cronograma do edital	
Atividade	Data
Inscrição	02/12/2024 a 10/12/2024
Divulgação dos candidatos aprovados para entrevista	11/12/2024
Período de realização das entrevistas	12, 13, 16 e 17/12/2024
Divulgação do resultado final	18/12/2024
Início das atividades	06/01/2025

DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Declaração - Bolsista Dacin



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Martins Leite, Coordenador(a)**, em 25/11/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5842198** e o código CRC **5EOF8291**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO – BOLSISTA DACIN

2º Semestre Letivo de 2024

Eu, _____, matrícula _____, estudante do curso de _____ da Universidade Federal de Uberlândia, declaro que:

- Estou regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia,
- Não acumulo bolsas de outros programas internos ou externos à UFU,
- Não tenho vínculo empregatício com qualquer instituição,

- Disponho de 20 horas semanais para exercer as atividades de bolsista, sem prejuízo de minhas atividades escolares, e
- Tenho conhecimento do uso das plataformas de webconferência *Microsoft Teams* e *Google Meet*.

Uberlândia, _____ de _____ de 2024

Assinatura: _____

Referência: Processo nº 23117.074731/2024-65

SEI nº 5842198